

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 18/2006 DE 12 DE SETEMBRO DE 2006

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara
Sr. Vereador José Alberto Pereira
Sr. Vereador Dr. Marco Paulo Marques Batista
Sr. Vereador Eng.º José Alberto Pereira Vieira
Sr. Vereador Mário de Almeida Loureiro
Sr. Vereador Serafim Duarte Lopes Martins
Sr. Vereador António Carlos da Fonseca Nina

Pelas 9 horas e 30 minutos, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, o Senhor Presidente deu início à reunião, com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara começou por dar conhecimento do teor de uma missiva, de 09 de Setembro p.p., do Senhor Vereador Carlos António Tomás Ferreira, relativamente à ausência temporária do mesmo, de 11 de Setembro de 2006 até ao próximo dia 23 de Setembro, bem como, pedido da sua substituição, ao abrigo dos artigos nºs 78.º e 79.º, ambos da Lei

n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as actualizações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo Senhor António Carlos da Fonseca Nina.

Voto de Pesar: - O Senhor Presidente propôs que ficasse exarado em acta um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Augusto Ribeiro Fonseca, sogro do Sr. Dr. António Fonseca Nina.

Proferiu que: “foi um grande empresário, que manifestou sempre um grande amor pela sua terra, contribuindo para o desenvolvimento não só de Meda de Mouros como também de Tábua, embora exercendo a sua principal actividade em Coimbra. Deve-se a ele a construção do Monumento ao Padeiro em Meda de Mouros. É uma grande perda para o Concelho de Tábua”.

Aprovado por unanimidade.

Comunicados Anónimos: Face ao documento anónimo, a circular pela Vila de Tábua e que envolve o Senhor Presidente de Câmara e o Senhor Vice-Presidente, pondo em causa o bom nome, reputação e isenção dos mesmos, bem como, o bom funcionamento da Autarquia, o Senhor Presidente da Câmara, sentindo-se ofendido na sua integridade, perante as insinuações e afirmações declaradas no mesmo, propôs, face a instruções dadas pelo Consultor Jurídico, que a Autarquia tome as diligências necessárias.

Intervieram os Senhores Vereadores, Mário Loureiro e Serafim Martins, salientando que, o assunto em apreço não merece qualquer tipo de atenção por parte do Executivo e o autor dos mesmos deveria utilizar os meios legais, o que a não ser feito só prova falta de coragem e falta de veracidade no comunicado.

Plano de Ordenamento da Albufeira da Agueira/Discussão Pública:

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento do teor do ofício- circular n.º 1094/DSUDH-DOP, de 09 de Agosto p.p., que se dá por reproduzido, relativamente à Proposta do Plano de Ordenamento da Albufeira

da Agueira (POAA), que se encontra concluída tecnicamente e aprovada pela respectiva Comissão Mista de Coordenação.

Mais informou, que o período de Discussão Pública irá decorrer entre 21 de Setembro e 3 de Novembro de 2006, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a redacção dada pelo Decreto-lei n.º 310/2003, de 10 de Dezembro.

A Câmara tomou conhecimento.

PIC LEADER +/ADIBER – Projecto “Lagar Extrazel”: - Presente uma Declaração de 06 de Setembro p.p., do Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzida, referente à empresa EXTRAZEL – Sociedade Extractiva de Azeites, Lda., declarando para os devidos efeitos, que na sequência da deliberação tomada em Reunião de Câmara Pública de 26 de Outubro de 2005, o procedimento administrativo não se iniciou em data anterior à acção de controlo realizada à referida empresa, pelo motivo de o projecto ainda se encontrar a ser concluído pelos serviços técnicos da Câmara Municipal de Tábua.

Prestados os devidos esclarecimentos pelo Senhor Presidente da Câmara, a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de emissão da respectiva declaração.

Seguidamente, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento ao Executivo Camarário da nomeação, por urgente conveniência de serviço, em regime de substituição, no cargo de Director do Departamento Administrativo e Financeiro, o técnico superior principal da carreira de técnico superior de economia, do quadro de pessoal desta Câmara, Licenciado António José Gonçalves dos Santos Vaz, com efeitos a partir de 04 de Setembro do corrente ano.

Decorrente da nomeação acima identificada o Senhor Presidente deu ainda conhecimento à Câmara da exoneração do Dr. José Manuel de Melo Gonçalves Afonso.

A Câmara tomou conhecimento.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR MÁRIO DE ALMEIDA LOUREIRO:

O Senhor Vereador deu a conhecer que no próximo dia 24 de Setembro, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua irá celebrar o seu 71.º Aniversário de existência, convidando desde já, o Executivo Camarário a estar presente nas respectivas comemorações.

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ENG.º JOSÉ ALBERTO PEREIRA VIEIRA:

O Senhor Vereador informou que aproveitando a disponibilidade de uma auto grua de grande porte nas obras do LIDL, conseguiu que essa desmantelasse a antiga antena da Rádio Asas da Beira, propriedade da Câmara Municipal de Tábua, montada no perímetro da Escola Básica do 1.º Ciclo de Tábua, face a várias recomendações de membros da Assembleia Municipal, dado entenderem que a antena apresentava um perigo para os alunos, em caso da queda da mesma.

Aprovado por unanimidade.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR DR. MARCO PAULO BARREIRAS MARQUES BATISTA: No uso da palavra o Sr. Vereador, Dr. Marco Batista deu conhecimento das actividades de maior relevância, realizadas no concelho, durante o mês de Agosto de 2006 e Setembro em curso, nos campos cultural, desportivo e social, seguidamente discriminadas:

- No âmbito cultural – Saliou com regozijo o êxito das festas de verão do Município “Festábua 2006”, organizado pela Câmara Municipal de Tábua nos passados dias 25, 26 e 27 de Agosto.

Louvou a natureza deste evento, propondo a sua realização anualmente, dado contribuir grandemente para o crescimento e desenvolvimento do Concelho no âmbito cultural, social e desportivo.

- No âmbito desportivo – Seguidamente o Senhor Vereador deu conhecimento, que no passado dia 10 de Setembro, o Grupo Desportivo Tabuense, realizou o seu terceiro torneio de pesca.

A prova disputou-se nas margens do Rio Mondego do lado do concelho de Tábua e do concelho de Santa Comba Dão, e contou com cerca de 130 participantes, que num espírito de convívio e confraternização lutaram pelos prémios em disputa.

A Câmara tomou conhecimento.

- No âmbito social – O Senhor Vereador Dr. Marco Batista deu conhecimento de um pedido de apoio solicitado pela Associação Nacional dos Deficientes Sinistrados no Trabalho, para a realização do 7.º almoço convívio/cultural em Tábua para os seus associados e familiares a 01 de Outubro de 2006.

A Câmara tomou conhecimento.

- No âmbito da Acção Social – Por fim, o Senhor Vereador Dr. Marco Batista deu conhecimento do teor do fax de 22 de Agosto p.p., do Instituto da Segurança Social, área do Desenvolvimento Social Integrado, informando que, relativamente ao pedido de alteração à decisão inicial de 28 de Dezembro de 2005, no âmbito do Projecto Progride – “Tábua Progride em Rede”, o Conselho Directivo do ISS, deliberou em 09 de Agosto p.p., nos termos do art.º 23.º, do despacho n.º 25/2005, de 03 de Janeiro, aceitar parcialmente o pedido de alterações apresentado, nos termos constantes do Termo de Aceitação das Alterações à Decisão de Aprovação, documentos que se dão por integralmente reproduzidos.

Considerando que o valor total do apoio financeiro para o projecto é de 999.966,00€ (novecentos e noventa e nove mil, novecentos e sessenta e seis euros), sendo que, o apoio financeiro aprovado para o ano de 2006 é de 250.000,00€ (duzentos e cinquenta mil euros), e estando o mesmo condicionando nos anos civis subsequentes às limitações orçamentais do Programa definidas anualmente, conforme informação e recomendação de entidade executora, foi aceite a alteração da transferência de verbas de 2005 para 2006 na rubrica 2.2 – Obras e Despesas de Conservação, no valor de 11.526,83€ (onze mil, quinhentos e vinte e seis euros e oitenta e três cêntimos), sendo que o valor inicial é de 15.000,00€ (quinze mil euros). Contudo também por informação da entidade executora a verba em falta para os 15.00,00€ será solicitada para a próxima tranche.

A Câmara tomou conhecimento.

O Senhor Presidente propôs que fosse incluído na ordem de trabalhos o seguinte ponto: “ **PESSOAL DIRIGENTE**”.

Dado o carácter urgente do assunto proposto, foi a referida proposta aprovada por unanimidade.

Antes de se entrar no Período da Ordem do Dia o Senhor Presidente da Câmara propôs que fosse nomeada para secretariar a presente reunião a funcionária Liliana Marina Fonseca Cristóvão.

Aprovado por unanimidade.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

1. APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE CÂMARA ORDINÁRIA PÚBLICA DE 22 DE AGOSTO DE 2006;
DELIB. N.º 483 – Presente a acta da reunião em referência que depois de analisada foi aprovada por unanimidade.

2. ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO/ VENDA DA SERRA/AQUISIÇÃO DE TERRENO/RECTIFICAÇÃO DE ÁREA E VALOR;

DELIB. N.º 484 – Presente o requerimento, que se dá por reproduzido, da Senhora Ilda Conceição Santos, proprietária do prédio rústico sito ao “Vale Castela”, da freguesia de Mouronho, inscrito na matriz sob o art.º n.º 9.723, necessário à construção da zona industrial da Catraia de Mouronho/venda da Serra, requerendo a rectificação da área do mesmo para 4680m², uma vez que a área constante no levantamento efectuado pelo DOUMA da Câmara não corresponde à real e ter procedido a nova medição, no local.

Considerando o parecer da Senhora Dr.ª Alexandra Bentos, do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente da Câmara, constante no referido documento, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em 19 de Agosto p.p., de correcção do valor da cabimentação.

3. PEDIDO DE PARECER – PROC. 015/ILE/06 – HUGO MIGUEL CORREIA VICENTE – INSTITUTO DE EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL;

DELIB. N.º 485 – Presente o ofício n.º S0002962, de 22 de Agosto p.p., do Centro de Emprego e Formação Profissional de Arganil, remetendo para efeitos de emissão de parecer o Processo n.º 015/ILE/06, respeitante ao projecto de criação de uma empresa de Comércio a Retalho de Vestuário, na freguesia de Candosa, deste concelho, apresentado por Hugo Miguel Correia Vicente.

De acordo com informação colhida junto do mencionado Centro de Emprego, o Senhor Vice-Presidente, José Alberto Pereira informou que foi emitido parecer favorável, atendendo a que o projecto em apreço é sem

dúvida um contributo valioso para a dinamização da economia local e reúne condições que contribuem para o desenvolvimento integrado e sustentável do Município, adequando-se aos objectivos e condicionantes do Plano Director Municipal de Tábua.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado, por unanimidade, concordar com o parecer emitido, bem como ratificar o acto praticado pela emissão do mesmo.

4. ACORDO DE COLABORAÇÃO – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL / DIRECÇÃO GERAL DOS RECURSOS FLORESTAIS;

DELIB. N.º 486 – Presente o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Tábua e a DGRF – Direcção-Geral dos Recursos Florestais para a Prevenção de Incêndios Florestais, que se dá por reproduzido, que tem por objecto assegurar o enquadramento financeiro do apoio que a DGRF prestará à Câmara Municipal de Tábua para comparticipação do pagamento de pessoal técnico habilitado e para despesas de funcionamento do Gabinete Técnico Florestal.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, concordar com o referido protocolo, concedendo poderes ao Senhor Presidente da Câmara para outorgar o mesmo em representação do Município de Tábua.

5. AQUISIÇÃO DA PARCELA 26 E 38 DA ZONA INDUSTRIAL DA CATRAIA DE MOURONHO/JUSTIFICAÇÃO NOTARIAL E COMPRA E VENDA;

DELIB. N.º 487 – Presente a informação de 6 de Setembro p.p., da Jurista do Gabinete de Apoio ao Senhor Presidente, Dr.^a Alexandra Bento, documento que se dá por reproduzido, para efeitos de aquisição dos prédios rústicos inscritos na matriz sob o n.º 9725 e o n.º 9737, e não descritos na Conservatória do Registo Predial de Tábua, com as áreas de 1.363 m² e de

5.536 m2, conforme levantamento topográfico, para a Construção da Zona Industrial da Catraia de Mouronho/Venda da Serra.

Considerando o teor da informação atrás identificada, e atendendo ao interesse municipal da questão em prol do desenvolvimento económico do nosso concelho – instalação de indústrias e criação de postos de trabalho, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a informação da Jurista, Dr.^a Alexandra Bento, e aceitar a aquisição/transmissão onerosa dos supra referidos prédios rústicos e autorizar o Senhor Presidente da Câmara, a outorgar a escritura pública de Justificação de compra e venda, a efectuar no Cartório Notarial sito em Tábua, a cargo do Notário Ricardo Nuno Carvalho da Fonseca Santos, bem como concordar com as despesas inerentes ao acto notarial de compra e venda e de cariz predial.

6. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO MOTO CLUBE JOÃO BRANDÃO, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 488 – Presente uma missiva, de 29 de Agosto p.p., do Moto Clube João Brandão, que se dá por reproduzida, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a colmatar despesas com a aquisição de insígnias do referido grupo, composta por quatro estandartes (portuguesa, concelho, freguesia e moto clube João Brandão).

Mais solicitam, que a imposição das insígnias seja efectuada pelo Senhor Presidente da Câmara e a cerimónia se realize no Salão Nobre da Câmara Municipal, no próximo dia 24 de Setembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir ao referido Clube um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros), ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º

169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

7. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 489 – Presente o fax n.º 64/DIR/06 de 19 de Abril p.p., da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio, mediante celebração de protocolo, destinado a suportar parte dos encargos com a aquisição de uma ambulância, a fim da referida Associação poder dar resposta às solicitações na área de transportes de doentes para a sede do concelho e Hospitais Distritais.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Após a sua análise e feitas as devidas explicações, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar o referido protocolo e concordar com a atribuição do subsídio proposto no valor de 10.000,00 € (dez mil euros), à referida Associação, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

8. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 490 – Presente o ofício n.º 252/06, de 06 de Setembro p.p., da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio, mediante celebração de protocolo, para suporte de parte dos encargos com a aquisição de veículos para o Combate a Incêndios e uma ambulância para transporte de doentes.

É igualmente presente o respectivo projecto de protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar o referido protocolo e conceder o subsídio proposto à referida Associação no valor de 15.000,00€ (quinze mil euros), ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

Sobre este assunto interveio o Senhor Vereador Mário de Almeida Loureiro esclarecendo os presentes relativamente ao assunto em apreço.

Os Senhores Vereadores Eng.º José Alberto Pereira Vieira e Mário de Almeida Loureiro ausentaram-se da sala não participando na votação por impedimento legal.

DAF – DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E FINANCEIRO

DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA

9. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA;

DELIB. N.º 491 – Presente o resumo diário de tesouraria n.º 172, de 11 de Setembro p.p., documento que se dá por reproduzido.

A Câmara tomou conhecimento.

10. APOIO NA PROSECUÇÃO DE OBRAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À JUNTA DE FREGUESIA DE ESPARIZ, AO ABRIGO DA ALÍNEA A) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 492 – Presente o ofício n.º 20/06, de 16 de Agosto p.p., da Junta de Freguesia de Espariz, documento que se dá por reproduzido, solicitando a atribuição de um subsídio destinado a custear despesas com as obras de Alargamento do espaço desportivo, cobertura do edifício e outras obras no Pavilhão Polivalente de Espariz, mediante celebração de protocolo, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, no montante de 5.500,00 € (cinco mil e quinhentos euros).

É igualmente presente o respectivo protocolo de atribuição, documento que se dá por reproduzido.

Submetido a apreciação a Câmara deliberou por unanimidade, ratificar o acto de assinatura do referido protocolo praticado pelo Senhor Presidente da Câmara em representação do Município.

11. ABERTURA DE CONTA – CGD/FEDER-ESPAÇO INTERNET;

DELIB. N.º 493 – Presente a informação n.º 06/2006, de 21 de Agosto p.p., do Sr. José Calado, do Núcleo de Informática, que se dá por reproduzida, informando da necessidade de se proceder à abertura de conta bancária, nos termos do art.º 71.º da Norma de Controlo Interno, destinada exclusivamente ao Programa Espaço Internet/Ligar Portugal, promovida pelo POS – Conhecimento/FEDER, no âmbito de FEDER.

O Senhor Director do DAF, Dr. António Vaz deu conhecimento que os Serviços Financeiros da Câmara tiveram necessidade de proceder à abertura de uma conta bancária na Caixa Geral de Depósitos destinada à transferência de verbas, no âmbito do programa super referido.

Prestados os devidos esclarecimentos e posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto de assinatura praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município de Tábua.

12. FIXAÇÃO DA TAXA DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, DE ACORDO COM O N.º 8 DO ARTIGO 112.º DO DECRETO-LEI 287/2003, DE 12 DE NOVEMBRO;

DELIB. N.º 494 – Presente a informação n.º 35/RSF/06, de 06 de Setembro p.p., da Repartição de Serviços Financeiros, documento que se dá por reproduzido, informando da necessidade de comunicação à Direcção-Geral dos Impostos até ao próximo dia 30 de Novembro das taxas do Imposto Municipal Sobre Imóveis, indicando ainda as taxas que no último ano foram fixadas pela Assembleia Municipal.

Apreciado o assunto, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, propor à Assembleia Municipal, para os efeitos do n.º 8 do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis, a fixação das mesmas taxas do ano anterior, ou seja, a taxa de 0,6 % a aplicar aos prédios urbanos a que se refere o artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 287/2003 de 12 de Novembro e a taxa de 0,3 % a aplicar aos prédios urbanos novos e para os prédios urbanos a que se refere o n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Relativamente ao assunto em apreço, interveio o Vereador Dr. António Nina questionando as taxas do ano anterior e dos concelhos limítrofes.

Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que as taxas são as mesmas que no último ano foram fixadas pela Assembleia Municipal.

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

13. CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO;

DELIB. N.º 495 – Presente uma Informação de 4 de Setembro p.p., do Senhor Presidente da Câmara, que se dá por reproduzida, referente à constituição de fundo de maneiio, nos termos do art.º 4.º do “Regulamento de Fundos de Maneio” da Câmara Municipal de Tábua.

Após a sua análise e feitas as devidas explicações a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, constituir o fundo de maneiio constante da referida informação.

DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

14. DESPACHO “FESTÁBUA”/RATIFICAÇÃO;

DELIB. N.º 496 – Pelo Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento que, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 68.º e a alínea u), n.º 1 do art.º 64.º, ambos da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é necessário proceder à ratificação do Despacho n.º 46/2006, relativamente à realização das Festas de Tábua nos dias 25, 26 e 27 de Agosto p.p., que por razões de segurança e gestão de trânsito na área envolvente ao Estádio Municipal, é proibido a venda ambulante num perímetro devidamente identificado no local, por sinalização.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente da Câmara.

15. MERCADO MUNICIPAL – ARREMATACÃO DE BANCAS / RATIFICAÇÃO;

DEILB. N.º 497 – Presente uma proposta de 21 de Agosto p.p., da SETL, documento que se dá por reproduzido, informando que nos termos do art.º 9.º do Cap. III, do Regulamento do Mercado Municipal, o prazo para ocupação das bancas do Mercado Municipal, constantes no mapa que anexo, expirou no mês de Agosto, ficando sujeitos a nova arrematação em hasta pública nos termos do referido Regulamento.

Feitos os necessários esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, ratificar o acto praticado.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a referida proposta, procedendo à arrematação em hasta pública das bancas em questão, sendo os valores das bases de licitação e lanços mínimos, os mesmos aprovados na Reunião de Câmara de 17 de Maio de 2000.

Mais foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, constituir uma Comissão comum às arrematações composta pelo Senhor Vereador a Tempo Inteiro e titular do pelouro do Mercado Municipal, Eng.º José Vieira, que preside aos actos de arrematação, pelo Senhor Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António José Gonçalves dos Santos Vaz e pela Senhora Chefe de Secção da SETL, Maria José Neves, coadjuvados pelo Fiel de Mercados e Feiras, Senhor Manuel António Brito Almeida. Na falta ou impedimento de qualquer dos agora nomeados caberá ao Senhor Presidente da Câmara proceder à designação do seu substituto.

SECÇÃO DE PESSOAL, ARQUIVO, PATRIMONIO, SERVIÇOS GERAIS

16. HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSOS DE PESSOAL;

DELIB. N.º 498 – Presente o processo de Concurso Externo de Ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de gestão de recursos humanos, do grupo de pessoal técnico superior, que se dá por integralmente reproduzido.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que aplicou à Administração Local o regime de recrutamento e selecção de pessoal na Administração Pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, homologar a lista de classificação final do Concurso Externo de Ingresso acima referido.

DELIB. N.º 499 – Presente o processo de Concurso Externo de Ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior de direito, do grupo de pessoal técnico superior, que se dá por integralmente reproduzido.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que aplicou à Administração Local o regime de recrutamento e selecção de pessoal na Administração Pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, homologar a lista de classificação final do Concurso Externo de Ingresso acima referido.

DELIB. N.º 500 – Presente o processo de Concurso Externo de Ingresso para admissão de um estagiário para provimento de um lugar de técnico superior

de 2.^a classe, da carreira de técnico superior de educação física, do grupo de pessoal técnico superior, que se dá por integralmente reproduzido.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou, nos termos da alínea a), do n.º 3, do artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, que aplicou à Administração Local o regime de recrutamento e selecção de pessoal na Administração Pública aprovado pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, homologar a lista de classificação final do Concurso Externo de Ingresso acima referido.

DAESC – DEPARTAMENTO DE ACÇÃO ECONÓMICA - SOCIAL E CULTURAL

17. PROGRAMA ESCOLHAS – ESTABELECIMENTO DE PARCERIA;

DELIB. N.º 501 – Presente a informação n.º 54/06, de 01 de Setembro p.p., da Dr.^a Francisca Marina Andrade, da DAESC, dando conhecimento do Programa Escolhas, que visa promover a inclusão social de crianças e jovens provenientes de contextos sócio-económicos mais vulneráveis.

Neste âmbito, a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital irá avançar com uma candidatura supra-concelhia, tendo endereçado convites às Câmaras de Tábua e Arganil para fazerem parte do consórcio, enquanto entidades parceiras.

Assim sendo, a participação do Município de Tábua será ao nível da cedência de dados estatísticos, colaboração técnica e, eventualmente cedência de espaço para realização de actividades.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, concordar com a participação do Município na referida candidatura.

**18. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE SOCORRO SOCIAL
DA PARÓQUIA DE CANDOSA, AO ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4
DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 502 – Presente a informação n.º 47/06, de 05 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 175,00 € (cento e setenta e cinco euros), à Associação de Socorro Social da Paróquia de Candosa com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 até 31 de Julho de 2007, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, onde funciona o prolongamento de horário do Jardim de Infância de Candosa.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Associação, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

**19. APOIO A ACTIVIDADES DE INTERESSE MUNICIPAL /
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA PAROQUIAL DE SINDE, AO
ABRIGO DA ALÍNEA B) DO N.º 4 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º
169/99, DE 18 DE SETEMBRO;**

DELIB. N.º 503 – Presente a informação n.º 47/06, de 05 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de um subsídio mensal no valor de 150,00 € (cento e cinquenta euros), à Fábrica Paroquial de Sinde com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 até 31 de Julho de 2007, destinado a actividades desenvolvidas nas instalações da mesma, onde funciona o prolongamento de horário do Jardim de Infância de Sinde.

Posto o assunto à consideração da Câmara foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, conceder o subsídio proposto à referida Fábrica Paroquial, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

20. APOIO EM MATÉRIA DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁCTICO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 504 – Presente a informação n.º 49/06, de 05 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, documento que se dá por reproduzida, propondo a concessão de um subsídio mensal, aos seguintes Jardins de Infância: - Azere, Candosa, Covas, Espariz, Meda de Mouros, Midões, Mouronho, Pinheiro de Coja, Póvoa de Midões, Sinde e Tábua, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 e até 31 de Julho de 2007, destinados a aquisição de material didáctico, mediante celebração de protocolos.

Face ao teor daquela informação, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar os referidos protocolos com os Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, transferindo para as mesmas os valores constantes na referida informação, ao abrigo da alínea l) do n.º 1 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

21. CANTINAS E REFEITÓRIOS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPÊTÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 505 – Presente a informação n.º 60/06, de 06 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a concessão de subsídios mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 até 31 de Julho de 2007, destinados a despesas com cantinas/refeitórios para os alunos que frequentam o ensino pré-escolar.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar os referidos protocolos nos termos propostos, bem como, transferir para as Juntas de Freguesia os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

DEILB. N.º 506 – Presente a informação n.º 51/06, de 05 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a concessão de subsídios mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 até 31 de Julho de 2007, destinados a despesas com cantinas/refeitórios para ao alunos que frequentam o 1.º CEB.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar os referidos protocolos nos termos propostos, bem como, transferir para as Juntas de Freguesia os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins

referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

22. LENHA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPÊTÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 507 – Presente a informação n.º 53/06, de 09 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho, mediante celebração de protocolos, destinados à aquisição de lenha para as Escolas e Jardins de Infância.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

23. APOIO A ACTIVIDADES DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA AS ESCOLAS DO 1.º CEB E JARDINS DE INFÂNCIA/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA / DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 508 – Presente a informação n.º 50/06, de 06 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, relativa à atribuição de subsídios às Juntas de Freguesia do Concelho,

mediante celebração de protocolos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2006 até 31 de Julho de 2007, destinados a colmatar despesas com a educação e cultura ligados às Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir às Juntas de Freguesia do Concelho um subsídio de acordo com os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

24. TRANSPORTES ESCOLARES/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE TÁBUA/DELEGAÇÃO DE COMPÊTÊNCIAS, AO ABRIGO DO ARTIGO 66.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DELIB. N.º 509 – Presente a informação n.º 59/06, de 06 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo à semelhança dos anos anteriores a concessão de subsídios, mediante celebração de protocolos com as Juntas de Freguesia do Concelho, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006 até 31 de Julho de 2006, destinados a apoio nas despesas com transportes dos alunos do 1.º CEB e pré-escolar.

Face ao teor da mesma a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, celebrar os referidos protocolos nos termos propostos, bem como, transferir para as Juntas de Freguesia os valores constantes na referida informação, ao abrigo do art.º 66.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente

da Câmara, bem como submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

25. APOIO PARA EXPEDIENTE E LIMPEZA PARA AS ESCOLAS/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DE TÁBUA E MIDÕES, AO ABRIGO DO ARTIGO 67.º, E DA ALÍNEA L) DO N.º 1 DO ARTIGO 64.º DA LEI N.º 169/99, DE 18 DE SETEMBRO;

DEILB. N.º 510 – Presente a informação n.º 46/06, de 05 de Setembro p.p., da Dr.ª Paula Neves, Chefe de Divisão da DAESC, que se dá por reproduzida, propondo a atribuição de subsídios aos Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões, mediante celebração de protocolos com as mesmas, destinados a apoiar as despesas com expediente e limpeza nas escolas, no valor de 200,00 €, por sala de aula, conforme a informação supra mencionada.

Face ao teor da referida informação a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, atribuir aos Agrupamentos de Escolas de Tábua e Midões um subsídio de acordo com os valores constantes na mesma, ao abrigo do artigo 67.º e da alínea l) do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, para os fins referidos, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara, bem como, submeter a presente deliberação à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.

26. “GENTES DE ONTEM E DE HOJE” – PASSEIO PARA IDOSOS;

DELIB. N.º 511 – Presente a informação n.º 54/06, de 01 de Setembro p.p., da Dr.ª Francisca Marina Andrade, da DAESC, dando conhecimento que no âmbito do Plano de Actividades de 2006, está prevista a realização de um Passeio para Idosos do Concelho, que implica uma despesa no valor de 6.747,15 € (seis mil setecentos e quarenta e sete euros e quinze cêntimos).

Considerando o teor da referida informação foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, concordar com a mesma, autorizando o pagamento das despesas inerentes ao passeio em apreço, no valor acima mencionado, já previamente cabimentado por determinação do Senhor Presidente da Câmara.

DOUMA – DEPARTAMENTO DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

27. AUTOS DE MEDIÇÃO;

DELIB. N.º 512 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Socongo – Sociedade Construções Gouveias, Lda. da obra “Pavimentação de Caminhos na Freguesia de Tábua”, no valor de 1.469,75 € (mil, quatrocentos e sessenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. Olímpio Elísio de Assunção Gouveia, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 513 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Arsénio Henriques Almeida & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação de Arruamento sito à Catraia de Mouronho”, no valor de 1.168,65 € (mil, cento e sessenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pelo Sr. José Casimiro da Cruz Almeida, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 514 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Pavimentação em Calçada de Granito – Plano de Valorização do Casal da Senhora”, no valor de 9.781,71 € (nove mil, setecentos e oitenta e um euros e setenta e um cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Patrícia Borges, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 515 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos contratuais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Execução de Quatro Parques de Merendas, no âmbito da medida Agris 3.4.”, no valor de 23.220,16 € (vinte e três mil, duzentos e vinte euros e dezasseis cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Patrícia Borges, representante do empreiteiro, pela Sra. Eng.ª Luísa Camacho, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

DELIB. N.º 516 – Presente o auto de medição n.º 1 de trabalhos adicionais da firma Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda. da obra “Construção do Sistema de Drenagem de Águas Residuais do Lugar de Póvoa de Midões”, no valor de 22.046,20 € (vinte e dois mil, quarenta e seis euros e vinte cêntimos), acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela Sra. Eng.ª Patrícia Borges, representante do empreiteiro, pelo Sr. Eng.º José Lima, da fiscalização da obra, e pelo Sr. Eng.º Pedro Rodrigues, Director do D.O.U.M.A.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

28. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES;

DELIB. N.º 517 – Presente o processo de licenciamento de obras n.º 14/2006 – SAD/40/014 apenso ao processo n.º 237/2003 – SAD/40/014, que se dá por reproduzido, relativo à obra de construção de moradias, sita ao Arinto, freguesia e concelho de Tábua, em que é requerente a firma Constroitábua – Sociedade de Construções, Lda.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 49/2006 de 11 de Setembro p.p. do Senhor Eng.º José Lima, com a concordância do Senhor Director do DOUMA, Eng.º Pedro Rodrigues, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, deferir o pedido de licenciamento, com os condicionalismo e a compensação, correspondente a áreas de cedência, a pagar ao Município constantes na referida informação técnica.

29. HOMOLOGAÇÃO DE AUTOS DE VISTORIA;

DELIB. N.º 518 – Presente o auto de vistoria de constituição de propriedade horizontal de 30 de Agosto p.p., lavrado pela Comissão de Vistorias nomeada para o efeito na reunião de Câmara de 22 de Novembro de 2005, em que é requerente a firma Estrela Beirã – Gestão de Imóveis, Lda., relativo ao edifício “Gémeos I”, situado na Av. de Coimbra, freguesia e concelho de Tábua, documento que se dá por reproduzido, a que corresponde o processo n.º 70/06-SAD/90/014.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, homologar o referido auto de vistoria.

FACTURAÇÃO

30. PROCESSAMENTO DE FACTURAS/N.º 13 DO ART.º 41.º DA N.C.I.;

DELIB. N.º 519 – Presente a informação n.º 12/SETL/06, de 07 de Setembro p.p., da Secção de Expediente, Taxas e Licenças, que acompanha um conjunto de facturas, documentos que se dão por reproduzidos, relativa ao assunto em referência.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, autorizar o processamento das facturas constantes daquela informação.

31. PESSOAL DIRIGENTE;

DELIB. N.º 520 – Por via do Despacho Conjunto n.º 625/99, de 3 de Agosto, é abonado ao pessoal dirigente da administração central, directores-gerais, subdirectores-gerais, directores de serviços e chefes de divisão, um suplemento mensal por despesas de representação, com efeitos a 1 de Julho de 1999.

Considerando que por força do Ofício-Circular n.º 11/DG/2004, de 3 de Maio p.p., da Direcção-Geral das Autarquias Locais, deverão continuar a ser abonadas as despesas de representação ao pessoal dirigente das Câmaras Municipais até à aprovação do novo estatuto remuneratório do pessoal dirigente, por proposta do Senhor Presidente, a Câmara deliberou por unanimidade, em minuta quanto a esta parte da acta para a produção de efeitos imediatos, propor à Assembleia Municipal de Setembro p.f., a concessão do abono de despesas de representação ao Director do Departamento Administrativo e Financeiro, Dr. António José Gonçalves dos

Santos Vaz , com efeitos retroactivos e mediante ratificação, a partir da data do despacho de nomeação.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião às 12 horas.

E, eu Liliana Marina Fonseca Cristóvão, servindo de Secretária, a redigi e também a subscrevo.

O Presidente da Câmara,

A Secretária,